



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2018

De 25 de junho de 2018

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0351-2018
Projeto de Resolução 0004-2018
25/06/2018 15:08:27

PROTOCOLO

**CRIA A FRENTE PARLAMENTAR
CRISTÃ NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PILAR DO SUL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal
de Pilar do Sul, a Frente Parlamentar Cristã.

Parágrafo único – A configuração de membros da
Frente Parlamentar, e os mandatos, se extinguirão com o término de suas legislaturas.

Art. 2º - A Frente Parlamentar Cristã terá caráter
suprapartidário, sendo formada por até 3 (três) Vereadores da Câmara Municipal de Pilar do
Sul, com o objetivo de propor, apoiar e defender as diretrizes pautadas nos ensinamentos da
Palavra de Deus, contidos na Bíblia Sagrada

Art. 3º - As reuniões da Frente Parlamentar Cristã serão
públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

Art. 4º - Os trabalhos da Frente Parlamentar Cristã serão
coordenados por um presidente, um vice-presidente e um secretário, que terão mandato de
dois anos e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

Parágrafo único – Os mandatos do presidente, do vice
– presidente e do secretário sempre serão encerrados com o término da legislatura, mesmo que
incompletos os biênios.

Art. 5º - As reuniões da Frente Parlamentar Cristã serão
públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros e
divulgados com antecedência.

Parágrafo único - As reuniões de que trata o caput deste
artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas,



Câmara Municipal de Pilar do Sul



incluindo autoridades religiosas, sociedade civil organizada e o público em geral, especialmente os munícipes.

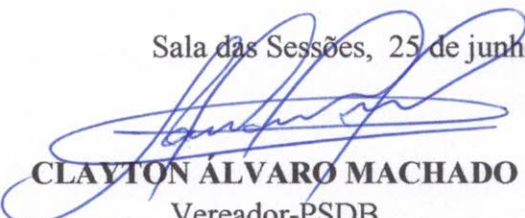
Art. 6º - A Frente Parlamentar Cristã produzirá relatórios de suas atividades, apresentando sumários das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

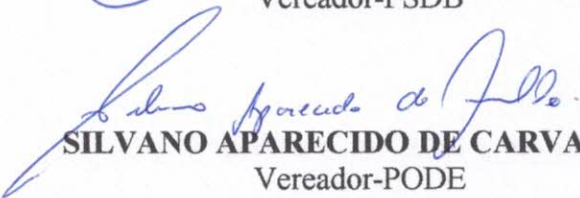
Art. 7º - Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais e administrativas para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar Cristã.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

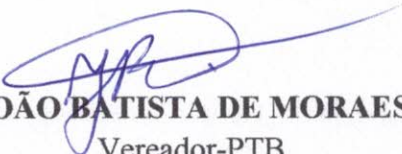
Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2018

De 25 de junho de 2018

**CRIA A FRENTE PARLAMENTAR
CRISTÃ NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

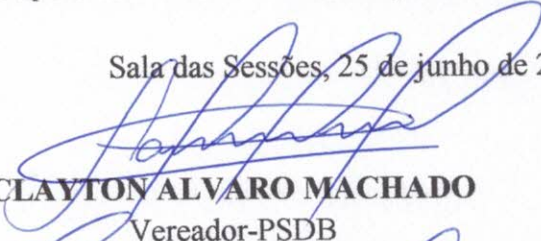
A criação de uma Frente Parlamentar Cristã tem por objetivo a proteção dos princípios morais e éticos que permeiam as diversas religiões cristãs com atuação no Brasil.

Admitindo a participação de membros da sociedade civil em suas reuniões e atividades, a Frente Parlamentar terá grande permeabilidade na sociedade, trazendo ao Parlamento Municipal as ideias, projetos e interesses de grande relevância pública, que afetem a comunidade cristã pilarense.

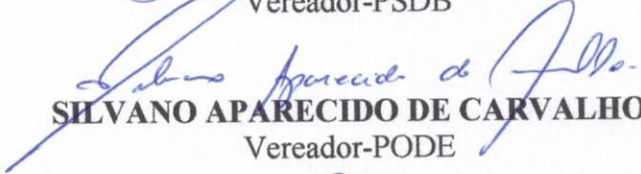
A participação será facultada a todos os Vereadores, sem interferência nas atribuições dos cargos efetivos da Frente Parlamentar.

Pelo exposto, apresentamos o presente projeto de Resolução e contamos com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.


CLAYTON ALVARO MACHADO

Vereador-PSDB


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO

Vereador-PODE


PAULO HENRIQUE PINHEIRO

Vereador-MDB


JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador-PTB